



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regim_{en}tal, vem, respeitosamente, apresentar a seguinte

INDICAÇÃO Nº 054/89

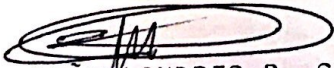
Considerando a situação existente nas proximidades da Escola E. Engº Frederico H. Barboza, onde não ha limpeza pública;

o reinicio das aulas e o contingente de alunado daquele estabelecimento escolar que transita nas imediações

INDICA

Ao Executivo Municipal a urgente realização de limpeza nas imediações da E.E. Engº Frederico H. Barboza, em M. do Leão.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.989.


Ver. LEÃO LONDRES R. SILVA
1º Secretário